



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Areia Branca  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1038/2019  
DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor (a) **DANYLLO BARRETO FONTES**, Engenheiro Civil.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Conceder 100% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **DANYLLO BARRETO FONTES**, portador (a) do CPF nº 047.239.415-09 e do RG n.º 33739854 SSP/SE, Engenheiro Civil, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2019.

**Art.2º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 23 DE AGOSTO DE 2019.**

**ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS**  
Prefeito Municipal